



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 79, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), em consonância com o disposto no [§ 3º do artigo 27 da Lei nº 4.737/65](#), bem como de acordo com o preceituado na [Resolução nº 30/2008](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela [Resolução CNMP nº 30/2008](#) e pela [Portaria PGR/PGE nº 1/2019](#), para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer função eleitoral em 1º grau;

Considerando a Resolução conjunta nº 1/2009-PRE/PGJ que fixa critérios para as designações dos membros do Ministério Público para o exercício da função eleitoral de 1º grau no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o teor do ofício nº 169/2020 – PGJA, através do qual são indicados os membros do Ministério Público que passaram (ão) a officiar junto aos Juízos Eleitorais ali especificados,

RESOLVE:

I – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de São Rafael, BALTAZAR PATRÍCIO MARINHO DE FIGUEIREDO, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 19ª Zona – São Tomé, a partir de 20 de julho de 2020 até ulterior deliberação, em razão da conclusão do ofício até então exercido por seu antecessor.

II – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 2º Promotor de Justiça da Comarca de Caicó, GERALDO RUFINO DE ARAÚJO JÚNIOR, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 27ª Zona – Jucurutu, a partir de 3 de julho de 2020 até ulterior deliberação, tendo em vista o afastamento temporário da titular do officio, decorrente de licença maternidade, e encerrando, em 2 de julho de 2020, a atuação do Promotor de Justiça MARCELO COUTINHO MEIRELES, no âmbito dessa Zona Eleitoral.

III – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 19ª Promotora de Justiça da Comarca de Mossoró, PATRÍCIA ANTUNES MARTINS, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 33ª Zona – Mossoró, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2020, em substituição ao titular, durante sua momentânea ausência.

IV – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 15º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, GUGLIELMO MARCONI SOARES DE CASTRO, para continuar officinando perante o Juízo Eleitoral da 35ª Zona – Apodi, até 20 de julho de 2020.

V – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 6º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, ÍTALO MOREIRA MARTINS, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 35ª Zona – Apodi, a partir de 21 de julho de 2020 até ulterior deliberação, em razão da conclusão do officio até então exercido pelo seu antecessor.

VI – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 1º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, RODRIGO PESSOA DE MORAIS, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 36ª Zona – Caraúbas, a partir de 19 de julho de 2020 até ulterior deliberação, em razão da conclusão do officio até então exercido por seu antecessor.

VII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 13º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, DANIEL LESSA DE AZEVEDO DA ALDEIA, para continuar officinando perante o Juízo Eleitoral da 58ª Zona – Mossoró, até 20 de julho de 2020.

VIII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 15º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, GUGLIELMO MARCONI SOARES DE CASTRO, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 58ª Zona – Mossoró, a partir

de 21 de julho de 2020 até ulterior deliberação, em razão da conclusão do ofício até então exercido pelo seu antecessor.

IX – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 9º Promotora de Justiça da Comarca de Mossoró, KARINE DE MEDEIROS CRISPIM, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 63ª Zona – Portalegre, a partir de 19 de julho de 2020 até ulterior deliberação, em razão da conclusão do ofício até então exercido pelo seu antecessor.

X – Inalterar o exercício, perante as respectivas Zonas Eleitorais, dos demais Promotores que, atuando na forma do [art. 79, da Lei Complementar nº 75/93](#), representam o Ministério Público Eleitoral, de forma a tornar desnecessária nova designação.

XI – Officiar à Presidência do E. Tribunal Regional Eleitoral, cientificando-lhe do conteúdo desta.

XII – Ficam revogados os atos designatórios anteriores que, de qualquer modo, contrariem a presente portaria.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 ago. 2020. Caderno Extrajudicial, p.16.](#)